

PORTARIA Nº 74 DE 14 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.034235/2013-67,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, devido ao Cancelamento da Acreditação com o INMETRO, a Portaria nº 193 de 04 de outubro de 2013, publicada no DOU, em 07 de outubro de 2013, seção 1, página 52, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica JACUÍ INSPEÇÃO VEICULAR S/S LTDA - ME, CNPJ 10.332.987/0001-03, situada no Município de Espumoso – RS, na Avenida Oswaldo Júlio Werlang, nº 2.700, Galpão B, Distrito Industrial, CEP 99.400-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI